



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	132126	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	23/02/2024
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	78.533.312/0001-58				
Nome Empresaria	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA				
Nome Fantasia	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Empresa			(48)3271-1313		
Principal			(31)3567-8260		
E-mail Principal	COSTAESILVA@COSTAESILVACONTABILIDADE.COM.BR				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.194.409-**	RAFAEL BEDA GUALDA				Isoladamente
***.633.517-**	ROGERIO CRESPO GUALDA				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA JOAQUIM COSTA, 270, AGRONOMICA, FLORIANOPOLIS, SC, CEP: 88.025-400					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO, ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS EM CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, OPERAÇÃO DE TELEMARKETING, PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA, ATIVIDADES DE RÁDIO, ATIVIDADES DE TELEVISÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS, ATIVIDADE DE IMPRESSÃO, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ESTACIONAMENTO.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Habilitação Jurídica		Validade	Situação		
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)		-	Aceito		
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		-	Aceito		
Declaração de menores e fato superveniente		-	Aceito		
Regularidade Fiscal Básica		Validade	Situação		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		22/03/2023	Vigente		
Inscrição no CNPJ		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		07/04/2023	Vigente		
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		Validade	Situação		
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		28/05/2023	Vigente		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		17/06/2023	Vigente		
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		12/04/2023	Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		23/04/2023	Vigente		
Qualificação Econômico-Financeira		Validade	Situação		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		23/03/2023	Vigente		
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2023	Vigente		
BALANÇO PATRIMONIAL					
Ano de Referência	2021	Índice:			
		Liquidez Geral	2.13	Liquidez Corrente	2.19
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br					
Código de verificação: 1304360042					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.533.312/0001-58
Certidão nº: 9790726/2023
Expedição: 07/03/2023, às 19:12:12
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.533.312/0001-58**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0095900-58.2003.5.01.0064 - TRT 01ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000229-03.2011.5.04.0821 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)

0072600-56.2003.5.05.0161 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO)

0000292-86.2021.5.10.0020 - TRT 10ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 20/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do MPMG.

A empresa **Plansul Planejamento e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº **78.533.312/0001-58**, por intermédio de seu representante legal, **Rafael Beda Gualda**, portador da Carteira de Identidade nº **2.678.326** e do CPF nº **932.194.409-59**, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(x) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

PLANSUL
PLANEJAMENTO
E CONSULTORIA
LTDA:78533312
000158

Assinado de forma
digital por PLANSUL
PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA
LTDA:7853331200015
8
Dados: 2023.03.02
15:35:07 -03'00'

Florianópolis/SC, 03 de março de 2023.

Rafael Beda Gualda
Superintendente
RG nº 2.678.326
CPF nº932.194.409-59

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO (ESTRUTURA OPERACIONAL E EQUIPE TÉCNICA)

Processo Licitatório nº **20/2023**

Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do MPMG.

A empresa **Plansul Planejamento e Consultoria Ltda, CNPJ nº 78.533.312/0001-58**, sediada na **Rua Joaquim Costa, nº 270 – Agrônômica – Florianópolis/SC – 88025-400**, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se, caso seja a vencedora da licitação, a disponibilizar estrutura operacional (pessoal, equipamento, ferramenta e material) adequada ao perfeito cumprimento do seu objeto, até a conclusão dos serviços.

Compromete-se, ainda, a disponibilizar equipe técnica para a execução dos serviços, constituída por profissionais com as habilitações mínimas exigidas neste Edital, a serem comprovadas após a assinatura do contrato e, a qualquer tempo, durante sua execução.

Florianópolis/SC, 03 de março de 2023.

PLANSUL Assinado de forma
digital por PLANSUL
PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO E
E CONSULTORIA CONSULTORIA
LTDA:78533312 LTDA:78533312000158
000158 Dados: 2023.03.02
15:34:52 -03'00'

Rafael Beda Gualda
Superintendente
RG nº 2.678.326
CPF nº932.194.409-59



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.533.312/0001-58 DUNS®: 90*****28
Razão Social: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/03/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/08/2023
FGTS Validade: 22/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/04/2023
Receita Municipal Validade: 24/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/02/2023 10:39

CPF: 888.164.609-97 Nome: GISELE DE SOUZA PES

Ass: _____



66ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 42206798690
CNPJ 78.533.312/0001-58

ROGÉRIO CRESPO GUALDA, brasileiro, natural de Belo Horizonte (MG), divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade N.º 2.567.986 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina – SSP/SC e CPF N.º 135.633.517-91, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, 146 – apto 1102 - Centro – Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.025-000, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Joaquim Costa, N.º 270, Agronômica – Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.025-400, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 78.533.312/0001-58, registrada na JUCESC sob NIRE 42200680379 em 21/09/1984.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade altera o endereço da Filial nº 11, conforme abaixo:

- a) FILIAL N.º 11, localizada na Rua Patrocínio, nº 456, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30710-140.

CLÁUSULA SEGUNDA

E em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo sendo o mesmo consolidado a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
NIRE 42206798690
CNPJ 78.533.312/0001-58

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal tem como denominação social “**PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**”.

1/8

Endereço Matriz: Rua Joaquim Costa, 270 – Agronômica – Florianópolis-SC CEP 88025-400
Fone 48 3271-1313- Email: matriz@plansul.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/04/2022 Data dos Efeitos 08/04/2022

Arquivamento 20225767228 Protocolo 225767228 de 11/04/2022 NIRE 42206798690

Nome da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393930551595842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/04/2022



CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade com sede e domicílio a Rua Joaquim Costa, 270, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-400.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) FILIAL N.º 01, localizada à Rua Souza Júnior, 15, Jardim Olímpico, Porto Alegre (RS), CEP 90.880-180, registrada na JUCESC sob NIRE n.º 429003448511 de 24/02/1994 inscrita no CNPJ sob n.º 78.533.312/0002-39, sendo destacada a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da matriz.
- b) FILIAL N.º 09, localizada à Rua Francisco Derosso, n.º 108, Xaxim, Curitiba (PR), CEP 81.710-000, na JUCEPAR sob NIRE n.º 41901085557 de 23/03/2009 inscrita no CNPJ sob n.º 78.533.312/0011-20, sendo destacada a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais) do capital da matriz.
- c) FILIAL N.º 10, localizada no Setor SRTVN - Setor de Rádio e TV Norte, Quadra 702, Conjunto "P", sala 4013, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.719-900, na JCDF sob NIRE n.º 53900322580 de 18/06/2013 inscrita no CNPJ sob n.º 78.533.312/0008-24, sendo destacada a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da matriz.
- d) FILIAL N.º 11, localizada na Rua Patrocínio, n.º 456 - Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30710-140, na JUCEMG sob NIRE n.º 31902352810 em 14/04/2014 inscrita no CNPJ sob n.º 78.533.312/0009-05, sendo destacada a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da matriz.
- e) FILIAL N.º 12, localizada Rua Rodrigo Silva n.º 34 A – 6º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.011-040, na JUCERJA sob NIRE n.º 33901316595 em 17/10/2014 inscrita no CNPJ sob n.º 78.533.312/0010-49, sendo destacada a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da matriz.
- f) FILIAL N.º 13, localizada na Rua Helio de Castro Maia, n.º 421, sala 01, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, CEP: 79050-020, registrada na JUCEMS sob NIRE n.º 54480024 de 18/12/2017 inscrita no CNPJ sob n.º 78.533.312/0012-00, sendo destacada a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da matriz.
- g) FILIAL N.º 14, localizada na Rua Quatro de Fevereiro, n.º 375, Sala 2, Itoupava Norte, Blumenau, SC, CEP: 89.052-500, registrada na JUCESC sob NIRE n.º 42901184688 de 07/02/2018 inscrita no CNPJ sob n.º 78.533.312/0013-91, sendo destacada a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da matriz.

2/8

Endereço Matriz: Rua Joaquim Costa, 270 – Agrônômica – Florianópolis-SC CEP 88025-400
Fone 48 3271-1313- Email: matriz@plansul.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/04/2022 Data dos Efeitos 08/04/2022

Arquivamento 20225767228 Protocolo 225767228 de 11/04/2022 NIRE 42206798690

Nome da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393930551595842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/04/2022

- b) FILIAL N.º 15, localizada na Rua Uruguai, nº 100-D, Edifício Maranello, sala 209, Centro, Chapecó, SC, CEP: 89801-570, registrada na JUCESC sob NIRE n.º 42901184696 de 07/02/2018 inscrita no CNPJ sob n.º 78.533.312/0014-72, sendo destacada a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da matriz.
- h) FILIAL N.º 16, localizada na Rua Dona Francisca, 364 – Centro, Joinville, SC, CEP 89201-250, registrada na JUCESC sob NIRE n.º 42901186401 de 21/02/2018 inscrita no CNPJ sob n.º 78.533.312/0015-53, sendo destacada a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital da matriz.
- i) FILIAL N. 17, localizada na Rua Epaminondas Gracindo, 22, CXPST 77, Bairro Pijuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57030-101, registrada na JUCEAL sob NIRE n.º 27905192250 de 26/02/2020 inscrita no CNPJ 78.533.312/0016-34 sendo destacada a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de capital social da matriz
- j) FILIAL N. 18, Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6.326, 2º pavimento, sala 02 - complemento/setor 17, Centro Empresarial Torre Gêmea, zona 07, CEP 87020-035, na Cidade e Comarca Maringá, Estado do Paraná, registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41901939386 de 13/04/2021 inscrita no CNPJ 78.533.312/0017-15 sendo destacado o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de capital social da matriz.
- k) FILIAL N. 19, com sede na Estrada da Ribeira, BR 476, nº 3001, Guarani, CEP 83408-000, na Cidade Colombo, Estado do Paraná, registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41901967029 em 07/10/2021 inscrita no CNPJ 78.533.312/0018-04 sendo destacado o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de capital social da matriz para a filial.
- l) FILIAL N. 20, com sede na Rua Roberto Lambach Falavinha, nº 338 – Bairro Fátima CEP 83405-240, na Cidade Colombo, Estado do Paraná, registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 41901971719 em 12/01/2022 inscrita no CNPJ 78.533.312/0019-87 sendo destacado o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de capital social da matriz para a filial.

CLÁUSULA QUARTA

Tem por tem por objeto social os ramos de: Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos Para Terceiros, Elaboração e Implantação de Cadastro Técnico Municipal, Organização de Sistemas Administrativos, Planejamento Urbano e Regional, Desenvolvimento de Sistemas e Serviços de Processamento de Dados, Serviços de Digitação e Digitalização, Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação, Tratamento de Dados, Hospedagem na Internet, Limpeza e Conservação, Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Instalação de Maquinas e Equipamentos, Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos, Instalações Elétricas, Hidráulicas em Construção, Atividades de Teletendimento, Operação de Telemarketing, Pesquisa de Mercado e Opinião Pública,

3/8

Endereço Matriz: Rua Joaquim Costa, 270 – Agrônômica – Florianópolis-SC CEP 88025-400
Fone 48 3271-1313- Email: matriz@plansul.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/04/2022 Data dos Efeitos 08/04/2022

Arquivamento 20225767228 Protocolo 225767228 de 11/04/2022 NIRE 42206798690

Nome da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393930551595842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/04/2022

Atividades de Rádio, Atividades de Televisão, Prestação de Serviços na Área de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens, Atividade de Impressão, Serviços de Pré-Impressão e Acabamentos Gráficos, Edição de Livros, Jornais, Revistas e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Estacionamento.

CLÁUSULA QUINTA

Iniciou suas atividades em 13 de setembro de 1984 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador:

CLÁUSULA SEXTA

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, expressas em moeda corrente nacional já totalmente integralizadas (Art. 980-A), assim distribuído:

ROGERIO CRESPO GUALDA	5.000.000 COTAS	R\$ 5.000.000,00
TOTAL	5.000.000 COTAS	R\$ 5.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: O capital social poderá ser aumentado em qualquer tempo, com a incorporação de reservas ou lucros acumulados ou ainda com a subscrição de novas quotas, que serão integralizadas pelos sócios na proporção da participação de cada um, devendo os sócios que não tiveram interesse em integralizá-las comunicar no prazo de 10 (dez) dias sua abdicação, sendo estas cotas distribuídas igualmente para integralização entre os demais sócios.;

Parágrafo Segundo: Poderão ser admitidos na sociedade, a qualquer tempo, novos sócios, mediante a aprovação da maioria dos detentores do do capital social;

Parágrafo Terceiro: O sócio que resolver se retirar na sociedade dará preferência de aquisição aos remanescentes; se estes não se manifestarem em 60 (sessenta) dias, ficará a seu critério a negociação a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA:

As cotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser alienadas, cedidas a terceiros, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

4/8

Endereço Matriz: Rua Joaquim Costa, 270 – Agrônômica – Florianópolis-SC CEP 88025-400
Fone 48 3271-1313- Email: matriz@plansul.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/04/2022 Data dos Efeitos 08/04/2022

Arquivamento 20225767228 Protocolo 225767228 de 11/04/2022 NIRE 42206798690

Nome da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393930551595842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/04/2022

CLÁUSULA NONA:

As deliberações sociais deverão ser tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada sócio.

Parágrafo Único: Fica dispensada a convocação para reuniões ou assembleias relativas as deliberações sociais em razão do disposto no Par. 1 ° do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá ser administrada por sócios e/ou não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A administração da sociedade será do sócio **ROGÉRIO CRESPO GUALDA** denominado administrador, e observados os limites contratuais estabelecidos nos parágrafos abaixo, que a exercerá individualmente em todos os atos necessários e convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, podendo o mesmo, dentre outros poderes, representar a sociedade perante entidades públicas e particulares:

- a) representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) representar a sociedade perante as instituições financeiras e praticar, em nome da sociedade, os atos que forem necessários e do interesse social, e;
- c) assinar quaisquer documentos, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade sobre bens móveis, consórcios de bens móveis, inclusive títulos, cheques, cambiais, ordens de pagamento e contratos.

§ 1º: Para a prática de atos ou negócios jurídicos relacionados com avais, alienações de quaisquer bens ou direitos, concessão e obtenção de empréstimos e constituição de ônus reais sobre imóveis são necessária a aprovação dos sócios representando a totalidade do capital social.

§ 2º: A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social. O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

§ 3º: As procurações outorgadas pela sociedade serão subscritas isoladamente pelos administradores, e além de mencionar expressamente os poderes, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade determinado.

§ 4º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 5º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a

5/8

Endereço Matriz: Rua Joaquim Costa, 270 – Agrônômica – Florianópolis-SC CEP 88025-400
Fone 48 3271-1313- Email: matriz@plansul.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/04/2022 Data dos Efeitos 08/04/2022

Arquivamento 20225767228 Protocolo 225767228 de 11/04/2022 NIRE 42206798690

Nome da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393930551595842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/04/2022

título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Nono: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados em área a qual seja exigida, será exercida por sócio devidamente habilitado, ou na falta deste, por profissional contratado, e devidamente registrado no Conselho Profissional específico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal transitada em julgado, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios que exercerem funções na sociedade, terão direito, a título de “pró-labore”, um valor fixado mensalmente entre os mesmos, de acordo com a Lei.

Parágrafo Único: Os administradores não sócios terão sua remuneração definida por determinação da maioria do capital social e remunerados conforme contrato específico para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis exigidos por Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Todo o dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será levantado o balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção exata de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros apurados, terá destino que melhor convier à sociedade e no caso de verificar-se prejuízos, os mesmos serão absorvidos por lucros futuros ou suportados pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, pela deliberação dos sócios, quando representar, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das cotas parte.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não.

Parágrafo. Primeiro: Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito.

Parágrafo Segundo: Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o disposto nos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº 10.406/02.

Cláusula Décima Sétima: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, com base na situação patrimonial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

A cota liquidada será paga em dinheiro, com carência de 90 dias, em uma parcela se o montante for de 5% do capital social ou em até 12 meses, se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

O balanço a que se refere a cláusula anterior, será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar: o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente; todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilutado pelo método holístico; os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa; e não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

7/8

Endereço Matriz: Rua Joaquim Costa, 270 – Agrônômica – Florianópolis-SC CEP 88025-400
Fone 48 3271-1313- Email: matriz@plansul.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/04/2022 Data dos Efeitos 08/04/2022

Arquivamento 20225767228 Protocolo 225767228 de 11/04/2022 NIRE 42206798690

Nome da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393930551595842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/04/2022

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Os casos omissos e não registrados neste ato, serão regidos pela Lei, ficando eleito, desde já, o foro da comarca de Florianópolis, SC, para dirimir as questões oriundas deste instrumento.

Assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Florianópolis (SC), 04 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRESPO GUALDA

8/8

Endereço Matriz: Rua Joaquim Costa, 270 – Agronômica – Florianópolis-SC CEP 88025-400
Fone 48 3271-1313- Email: matriz@plansul.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/04/2022 Data dos Efeitos 08/04/2022

Arquivamento 20225767228 Protocolo 225767228 de 11/04/2022 NIRE 42206798690

Nome da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393930551595842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/04/2022



225767228

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	225767228 - 11/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206798690
CNPJ 78.533.312/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022
SOB N: 20225767228

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225767228

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 31902352810
CNPJ 78.533.312/0009-05
ENDERECO: RUA PATROCINIO, BELO HORIZONTE - MG
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13563351791 - ROGERIO CRESPO GUALDA - Assinado em 08/04/2022 às 17:00:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/04/2022 Data dos Efeitos 08/04/2022

Arquivamento 20225767228 Protocolo 225767228 de 11/04/2022 NIRE 42206798690

Nome da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393930551595842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/04/2022



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE Livro: 0402
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR Folha: 084
Rua Lauro Linhares, 1849 - 1º Andar, Trindade
Florianópolis - Estado de Santa Catarina
Fone: 48 3234-0003 - CEP 88036--003 - e-mail: contato@cartoriotrindade.com.br
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA
Protocolo nº: 61341 - 09/05/2022

CERTIDÃO

Certifico que no livro e folhas acima mencionados, consta o documento do teor seguinte:

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este públicoinstrumento de procuração bastante virem que, aos 9 (nove) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), neste Notário da Trindade 4º Subdistrito de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, perante mim, MARIA ALICE COSTA DA SILVA, tabeliã, compareceu como outorgante: **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.533.312/0001-58, NIRE nº 42 6 0019537-1, com sede na Rua Joaquim Costa, nº 270, Agronômica, em Florianópolis/SC, telefone: (48) 3271-1313, representada neste ato por seu único sócio e administrador: ROGÉRIO CRESPO GUALDA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.567.986-4, expedida pela SSP/SC, em 18/06/2004, CPF nº 135.633.517-91, divorciado, que declara não viver em regime de união estável, nascido aos 13/09/1946, filho de João Gualda e de Maria José Crespo Gualda, residente e domiciliado na residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, nº 146, Ap 1102, Centro, em Florianópolis/SC, endereço eletrônico: matriz@plansul.net.br; a presente devidamente identificada e qualificada por mim, MARIA ALICE COSTA DA SILVA, tabeliã, e de cuja capacidade e identidade para o ato dou fé; e por ela me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **RAFAEL BEDA GUALDA**, brasileiro, advogado, cédula de identidade profissional nº 12019, expedida pela OAB/SC, CPF nº 932.194.409-59, casado, nascido aos 23/08/1974, filho de Rogério Crespo Gualda e de Sandra Maria Beda Gualda, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, nº 180, ap. 601-A, Agronômica, em Florianópolis/SC, endereço eletrônico: matriz@plansul.net.br; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante ativa e passivamente em todo o território nacional, podendo dito procurador, representá-la em repartições públicas, federais, estaduais, municipais, órgãos públicos ou particulares, Delegacia da Receita Federal, INSS, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), Junta de Conciliação e julgamento, Sindicato dos Empregados, admitir e demitir empregados, dar aviso prévio, férias ou não, assinar carteiras de trabalho e previdência social, constituir advogados para ressalva dos direitos e defesa da outorgante, receber e assinar toda e qualquer correspondência da empresa outorgante, comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócios, participar de procedimentos licitatórios, inclusive na modalidade de pregão, assinar propostas, interpor recursos, apresentar e impugnar documentos, assinar contratos com todas as cláusulas e solenidades de estilo, e tudo mais que for preciso ao fiel e cumprimento do presente mandato, enfim, usar de todos os poderes necessários, o que dará por bom, firme e valioso, podendo substabelecer em todo ou em parte. **O presente instrumento é válido por 01 (um) ano a contar da data de sua lavratura.** Foi apresentado pela outorgante a 66ª **Alteração Contratual Consolidada**, datada de 04/04/2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC sob nº 20225767228 em data de 11/04/2022; e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC, expedida em 12/04/2022, com data de último arquivamento em 11/04/2022 sob o n.º 20225767228. Fica para tanto nestas notas cópia dos referidos, arquivados em pasta própria. A outorgante declara ainda sob pena de responsabilidade civil e penal, ser esta a última alteração contratual existente, respondendo para tanto pela veracidade dos fatos narrados, inclusive quanto a completa

Livro: 0402

Folha: 084V

Protocolo nº: 61341 - 09/05/2022

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

qualificação dos outorgados. Que o presente instrumento encontra-se protocolado sob nº 61341 - 09/05/2022, no livro de Protocolos. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação dele outorgante. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita, ratifica e assina comigo, MARIA ALICE COSTA DA SILVA, tabeliã que o digitei, subscrevo e assino. Dou fé. ERA o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé. Emolumentos R\$ 12,78 - Selo R\$ 3,11 - Total R\$ 15,89.

Florianópolis, 11 de maio de 2022

Assinado digitalmente por:
MARIA ALICE COSTA DA SILVA
CPF: 716.312.599-20
Certificado emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3
Data: 11/05/2022 17:02:51 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3REMR-PCUKR-D42UQ-LJTMX

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MARIA ALICE COSTA DA SILVA (CPF 716.312.599-20) em 11/05/2022 17:02

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/3REMR-PCUKR-D42UQ-LJTMX>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.533.312/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 60.10-1-00 - Atividades de rádio 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM COSTA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 88.025-400	BAIRRO/DISTRITO AGRONOMICA	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO juliana@plansul.com.br	TELEFONE (48) 3271-1313/ (48) 3271-1312
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **11:01:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.533.312/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/1984
NOME EMPRESARIAL PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM COSTA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
CEP 88.025-400	BAIRRO/DISTRITO AGRONOMICA	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO juliana@plansul.com.br	TELEFONE (48) 3271-1313/ (48) 3271-1312	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **11:01:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 78.533.312/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:02 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **0632.092C.3E77.C6B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ/CPF: **78.533.312/0001-58**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140032214533**
Data de emissão: **06/02/2023 10:07:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **07/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/02/2023 12:51:00


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/03/2023

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/05/2023

NOME: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM COSTA

NÚMERO: 270

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AGRONOMICA

CEP: 88025400

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FLORIANOPOLIS

UF: SC

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000623478505

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 78533312000158

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWYNQ6J4FXP7NR41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 22 de Fevereiro de 2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 78533312000158

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Imóvel: 162586 - Inscrição: 45.77.085.0947.001.200

Endereço: Rua JOAQUIM COSTA, 270 - Bairro AGRONOMICA - Compl. p! 40972 - CEP 88.025-400

Código de Controle _____

CWOLXCSJJKYUU6F1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 23 de Janeiro de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.533.312/0001-58
Razão Social: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI
Endereço: R JOAQUIM COSTA 270 / AGRONOMICA / FLORIANOPOLIS / SC / 88025-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022102130920811871

Informação obtida em 22/02/2023 12:49:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.533.312/0001-58
Certidão nº: 45890882/2022
Expedição: 19/12/2022, às 16:34:41
Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.533.312/0001-58**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0095900-58.2003.5.01.0064 - TRT 01ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000229-03.2011.5.04.0821 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)

0072600-56.2003.5.05.0161 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO)

0000292-86.2021.5.10.0020 - TRT 10ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Claudio Passamani, Chefe de Secretaria de Foro**, em 23/01/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6894510** e o código CRC **8AE35D63**.

0015769-14.2020.8.24.0710

6894510v2



23/01/2023

0013034105

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 335838**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 22/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, portador do CNPJ: 78.533.312/0001-58. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 23 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:**0013034105**

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1937369

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Raiz do CNPJ: 78.533.312

Certidão emitida às 16:21 de 23/01/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>